Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.653 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o PROF. ROVILSON MOLINA LOPES do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 3.437, de 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal